



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA N° 654/2017

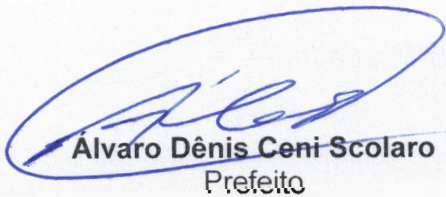
O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis n° 3.492/2015, de 16/12/2015, Lei 3.506/2016, 21/03/2016 e Lei Complementar n° 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR como Chefe da Divisão de Assistência ao Idoso, a servidora Marcia Rejane Niendieker, matrícula n° 1305-3, mediante gratificação de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento, durante o período de 01 de outubro de 2017 a 31 de dezembro de 2020 ou a critério da Administração.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1° de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11 DE OUTUBRO DE 2017.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito